


Ofício nº 076 /2019

Banabuiú, 12/06/2019

Da Prefeitura Municipal de Banabuiú  
Ao Exmo Joaquim Rodrigues Lemos

Em resposta ao requerimento N°. 010/2019, aprovado no dia 15 de março de 2019 pela Câmara Municipal de Banabuiú, de autoria de vossa excelência, informamos que a Lei N° 663 de 26 de abril de 2019, oriunda do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, que concede aumento salarial ao grupo ocupacional do magistério já foi aprovada e está sendo cumprida, inclusive de forma retroativa. Esclarecemos também que o processo de ampliação dos professores para mais 04 horas de trabalho está com edital aberto e, à medida que novas vagas forem identificadas pela Secretaria Municipal de Educação de Banabuiú, outros professores serão contemplados com a ampliação.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de profunda estima e consideração.



Francisco Hermes Nobre  
Prefeito Municipal de Banabuiú

PROTOCOLO  
RECEBE EM 12/06/19  
Responsável: meas